

Cancelamento:
Tornar sem efeito, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 84, de 03/05/2018, seção 2, p. 27, referente a RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA. (Proc. 23069.020988/2018-71).

HEITOR SOARES DE MOURA
Em exercício

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 106, de 05/06/2018, Seção 2, pág. 31, onde se lê "de 08 a 11/07/2018", leia-se de 08/07 a 11/08/2018, referente a BEATRIZ BRANDÃO POLIVANOV (Proc. 23069.021918/2018-31)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país da servidora: ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2024027, no período de 30/06/2018 a 20/07/2018, para participar dos eventos: XII Conferência de Investigadores Europeus sobre Didática de la Biología - ERIDOB 2018 e V Congresso Internacional de Saúde - V CIS, promovidos pelas Instituições: Universidad de Zaragoza e Universidade do Minho, em Zaragoza/Espanha e Braga/Portugal, com ônus limitado UFFS, Processo Nº 23205.002017/2018-38.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 3.116, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Anular os termos da Portaria nº 2712, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, seção 2, página 33, que contratou Maria Izabel Santos Magalhães, como Prof. Visitante/FL, tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso III da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 11.784, 22/09/2008. (Processo nº 23070.006561/2018-21)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2018

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 3.124 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Mayllon Lyggon de Sousa Oliveira, como Prof. Substituto, aprovado conforme Edital nº 89, publicado no D.O.U. de 12/04/2018, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Prof. Assistente A, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na FIC, Área/Disciplina: Publicidade e Propaganda, Redação Publicitária, Planejamento de Campanha e Agência de Propaganda, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no DOU, até 31/12/2018. (Processo nº 23070.000338/2018-71)

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 3.130 - Autorizar o afastamento do País a Marcelo Dias Paes Ferreira, Mat. nº 2263833/SIAPE, Prof. Adjunto A/EA, para participar do "30th International Conference of Agricultural Economists", com apresentação de trabalho, na cidade de Vancouver/Canadá, no período de 26/07 a 05/08/2018, com ônus limitado para a UFG e ônus International Association of Agricultural Economists, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.008548/2018-15)

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 3.156 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, Otto Mack Junqueira, como Prof. Visitante/DE, com a remuneração equivalente à classe de Prof. Titular, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na UAE-Ciências Agrárias/R. Jataí, PPG: Biotecnologia Animal, sendo a vigência do contrato pelo período de 1 (um) ano, a partir da publicação deste ato no DOU. (Processos nº 23070.102587/2017-19 e nº 23070.006565/2018-18)

Nº 3.162 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, Sérgio Carlos Zilio, como Prof. Visitante/DE, com a remuneração equivalente à classe de Prof. Titular, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no IF, PPG: Física, sendo a vigência do contrato pelo período de 1 (um) ano, a partir da publicação deste ato no DOU. (Processo nº, 23070.102587/2017-19, 23070.006561/2018-21)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 381 - Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1, designado pela Portaria UNILA Nº 608/13, publicada no DOU de 06 de setembro de 2013, seção 2, página 36, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o proc. 23422.006856/2018-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 382 - Art. 1º Designar a servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, para exercer a função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código FG-1, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o proc. 23422.006856/2018-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 383 - Art. 1º Dispensar o servidor MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2656207, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, designado pela Portaria UNILA Nº 837/16, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, seção 2, página 32, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o proc. 23422.006852/2018-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 384 - Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2000058, para exercer a função de Coordenador Pró-tempore do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o proc. 23422.006852/2018-14.

Art. 2º A designação acima terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação no DOU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO
ANGILELI

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 1/17; e o processo 23422.006720/2018-86, resolve:

Nº 386 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora FABIOLA BELINI, Assistente em Administração, SIAPE 2142297, no dia 19 de junho de 2018, para divulgação do Processo Seletivo Internacional 2019, em Puerto Iguazú, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 387 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2148196, no dia 19 de junho de 2018, para divulgação do Processo Seletivo Internacional 2019, em Puerto Iguazú, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 388 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, no dia 19 de junho de 2018, para divulgação do Processo Seletivo Internacional 2019, em Puerto Iguazú, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 389 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Assistente em Administração, SIAPE 2142129, no dia 19 de junho de 2018, para divulgação do Processo Seletivo Internacional 2019, em Puerto Iguazú, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO
ANGILELI

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 1/17, resolve:

Nº 390 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, pelo período de 13 a 30 de julho de 2018, para participação, respectivamente, no 56º Congresso Internacional de Americanistas e na 13ª Conferência Internacional sobre Ciências Sociais Interdisciplinares, em Salamanca e Granada, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (proc. 23422.006537/2018-80).

Nº 391 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CATARINA COSTA FERNANDES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, pelo período de 21 a 23 de junho de 2018, em viagem de estudos com alunos, para Assunção, Paraguai (proc. 23422.006689/2018-50).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO
ANGILELI

PORTARIA Nº 392, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; art. 95 e 96-A da Lei 8.112/90; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; IN PROGEPE nº 1/17; o inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772/12; a Resolução CONSUN nº 8/14; e o proc. 23422.016320/2017-72, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSANGELA DE JESUS SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2093481, pelo período de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, para realização de pesquisa documental para fins de pós-doutorado, em Évora, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO
ANGILELI

PORTARIA Nº 394, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria MEC nº 1.235/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99; art. 95 da Lei 8.112/90; IN PROGEPE nº 1/17; e o proc. 23422.006022/2018-17 resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, SIAPE 2942304, Professora do Magistério Superior, no período de 15 a 16 de junho de 2018, para viagem acadêmica para atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, em Posadas, Argentina.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, SIAPE 1838951, Professor do Magistério Superior, no período de 15 a 16 de junho de 2018, para viagem acadêmica para atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, em Posadas, Argentina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO
ANGILELI

PORTARIA Nº 395, DE 11 DE JUNHO DE 2018

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria MEC nº 1235/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85; Decreto nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº